

PORTARIA Nº 002/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023.

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E**:

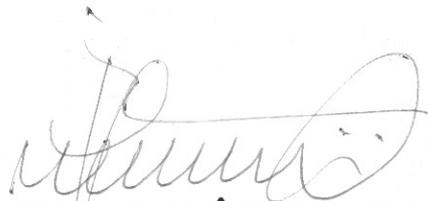
Art. 1.º Designar o servidor **CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO**, matrícula n.º 6 [REDACTED]-1, inscrito no CPF de n.º 6 [REDACTED]-87, como gestor do **Contrato PBPREV n.º 0001/2023**, o qual será celebrado com a empresa **“PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA.”**, para contratação de serviços de Locação de Veículos por intermédio de procedimento de licitação consubstanciado nos autos do Processo PBPREV n.º 4241/22, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

- I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

da Polícia Militar, Quartel do Comando Geral – sito à Rua Annita Luiza Mello di Lascio, Praia de Ponta de Campina – Cabedelo-PB, munidos dos documentos inseridos no item 14 do Edital do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula:

OPÇÃO – MASCULINO (Processo Nº 0827163-70.2022.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
01	136003824	MATHEUS GABRIEL BARBOSA DA SILVA	50	111*

3. Após as formalidades, respeitada a ordem classificatória no Exame Intelectual do Concurso Público para o CFO/PM/2022, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato *sub judice* no Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 1 e 3 do Edital do regente.

4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 001/2023

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora REGINA KARLA BATISTA ALVES, matrícula n.º 460.162-9, para a função de Gestor de Investimentos da PBPREV;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 002/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO, matrícula n.º 612.505-1, inscrito no CPF de n.º 649.454.134-87, como gestor do Contrato PBPREV n.º 0001/2023, o qual será celebrado com a empresa "PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA.", para contratação de serviços de Locação de Veículos por intermédio de procedimento de licitação consubstanciada nos autos do Processo PBPREV n.º 4241/22, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

- I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0005454-22, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JORGE FERREIRA NEVES, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula n.º 071.079-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. Art. 4.º, "caput" I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, inciso I da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 014/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	8358-22 ANTOIO BEZERRA DA SILVA	100.346-3
02	8783-22 CELIA DE CASTRO	123.435-8
03	8839-22 CICERO EMANUEL BARROS DA NOBREGA	120.822-5
04	8437-22 DIONE BEZERRA	100.192-2
05	8873-22 DIANA MARIA BARBOSA DE PAIVA NOBREGA	120.534-0
06	8990-22 IDALINA MARIA FREITAS LIMA SANTIAGO	121.182-0
07	8444-22 IVANILDA MARQUES ALVES SILVA	100.627-4
08	8917-22 JOSUE BASILIO	100.300-3
09	8975-22 MARIA DA SILVA OLIVEIRA	100.638-0

10	7421-22	MARIA DA SALETE MARINHO DE ALMEIDA	100.293-7
11	8781-22	OSWALDO HELENO DA SILVA	100.530-8
12	9752-22	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	121.121-8
13	8384-22	TANIA FERREIRA GALVÃO DE SOUZA	100.647-9
14	8640-22	ZELIA MARIA DE ARRUDA SANTIAGO	120.956-6
15	8378-22	WILSON SILVA VIEIRA	100.096-9

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Procurador do Estado FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, matrícula nº 171.760-0, para substituir a Procuradora do Estado SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALDO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, junto a Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, no período das suas Férias de 16/01/2023 a 14/02/2023, conforme portaria nº 168/PGE, publicada no Diário oficial de 23/12/2022.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – DOCAS/PB
A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, através do seu Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 29-B/2022, de 11/03/2022, publicada no DOE de 26/03/2022, torna público o chamamento para Sessão Pública para qualificar Leiloeiro Oficial, no dia 31 de janeiro de 2023 às 10h. O chamamento público para qualificar Leiloeiro Oficial se dará para realização de Leilão na Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Local: Sala de reunião da COPELI – Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB.

Demais informações podem ser buscadas no site do Porto de Cabedelo, no endereço eletrônico: www.portodecabedelo.pb.gov.br, através dos e-mails: copeli2@docas.pb.gov.br ou copeli@docas.pb.gov.br, bem como pelo telefone (83) 3250-3035.

Cabedelo, 03 de janeiro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeiro Oficial

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 01/2023 – CAEIA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que, em atendimento à Legislação Vigente, promoverá Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da empresa SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.(CNPJ: 45.425.489/0001-81) referente ao empreendimento "Linha de Transmissão 500 kV - Complexo Eólico Serra da Palmeira - Subestação Campina Grande III", conforme processo de licenciamento ambiental (fase Licença Prévia) SUDEMA nº 2022-001698/TEC/LP-3681.

A referida Audiência Pública ocorrerá no formato híbrido (presencial e virtual). A Audiência (formato presencial) será realizada no dia 18/01/2023 (Quarta-Feira), tendo início às 18:00 horas no Salão do Lago do Infinity Garden Hotel no Endereço: Rua Engenheiro José Bezerra, Nº400, Mirante, Campina Grande/PB, CEP: 58104-281. Já o formato virtual terá LINK disponibilizado no site da SUDEMA (www.sudema.pb.gov.br) 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Informa também que o estudo se encontra à disposição dos interessados para consulta no Portal da SUDEMA <http://sudema.pb.gov.br/cia-rima>.

João Pessoa, 03/01/2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA